ATA Nº 1.426 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência do Vereador Anderson Thomas, Secretariado pelo Vereador Vilson Luiz Triques, contando com a presença da maioria dos Vereadores no horário da convocação, exceto o Vereador Luiz Carlos Picolli que não compareceu. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e, em continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.425/2022, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato continuo não tendo correspondência passou-se para a matéria constante na ordem do dia. Foi comunicado a todos os Vereadores que o Projeto de Lei n°046/2022 o qual trata sobre a Lei Orçamentária Anual, está aberto ainda nesta sessão plenária ordinária para o recebimento de possíveis Emendas, conforme prescreve o artigo 163, 1° do Regimento desta Casa Legislativa, bem como seu prosseguimento legal. Em continuidade passou-se para o período do grande expediente onde os Vereadores: Solano Martinello, Vilson Luiz Triques, Lírio Centofante, Cirilde Maria Braciak e Vilmar Lima fizeram o uso da palavra. Terminado o período do grande expediente passouse para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. **Projeto** de Lei n°049/2022 de autoria do Executivo Municipal – Altera a redação da Lei n°669, de 04 de dezembro de 2002 (Plano de Carreira do Magistério), e da Lei n°781, de 17 de janeiro de 2005 (Plano de Classificação de Cargos do Município de Estação), para aumento de cargos de Professor e Monitor Escolar – 20 horas. Colocado em discussão os Vereadores Cirilde Maria Braciak, Solano Martinello e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra.

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto** de Lei n°050/2022 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza a prorrogação de contratos temporários de profissionais para atuar junto as Escolas Municipais de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão os Vereadores Vilmar Lima, Solano Martinello, Cirilde Maria Braciak, e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Presentes. Projeto de Lei n°051/2022 de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal n°1340, de 10 de maio de 2016, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. Colocado em discussão os Vereadores Solano Martinello e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em continuidade passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Ramiris dos Santos, Solano Martinello, Vilson Luiz Triques e Anderson Thomas fizeram o uso da palavra como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 19 de dezembro de 2022 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 12 de dezembro de 2022.